



SÃO PAULO, 05 DE ABRIL DE 1994

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1111 de 05 de abril de 1994.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA".

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
em exercício no cargo de Prefeito, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário RENATO LANZA, Assessor, reclassificado da REF. "J", Nível "I", para a mesma referência, Nível "XVIII".

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias - consignadas no Orçamento/Programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Abril de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

*Orlando Frollini*

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Gerson Zanolla*  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-